

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa promotora e organizadora exclusiva da “Copa do Sul Goiano de MotoCross”, para realização da etapa no Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, com o objetivo de fomentar o esporte, o turismo e a cultura local, por meio de evento esportivo consagrado regionalmente..	
ETP Nº. 53/2025	Data da Elaboração: 20/10/2025.
Secretaria/Servidor Responsável: • Secretario de Desporto, Lazer e Cultura • Josinaldo Silva Santos	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade **atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Rio Doce/GO**, visando à **realização da etapa municipal da Copa do Sul Goiano de MotoCross**, a ocorrer nos dias **13 e 14 de dezembro de 2025**.

O evento integra o **calendário regional de competições esportivas** e tem por objetivo **estimular a prática do esporte, promover o lazer, fortalecer o turismo local, movimentar a economia e divulgar o município** em âmbito regional.

O MotoCross é uma modalidade esportiva de grande popularidade, que reúne competidores e público de diversas cidades, gerando benefícios sociais e econômicos. A realização da etapa municipal contribui para a **valorização dos atletas locais, o fomento à cultura esportiva e a integração comunitária**, além de proporcionar **visibilidade ao município** como sede de um evento esportivo consolidado e reconhecido em todo o Estado de Goiás.

Ressalta-se que a **Copa do Sul Goiano de MotoCross** é um evento **de caráter técnico e organizacional próprio**, com **direitos exclusivos de promoção e coordenação pertencentes à sua organização oficial**, o que torna inviável a competição entre possíveis prestadores, enquadrando-se, portanto, na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Dessa forma, a contratação é **necessária para possibilitar a realização do evento no Município**, garantindo sua execução dentro dos padrões técnicos exigidos, com segurança, estrutura adequada e qualidade compatível com o nível da competição, atendendo integralmente ao interesse público e aos objetivos institucionais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela

para buscar possíveis soluções.

Também foram observadas outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação da empresa detentora dos direitos exclusivos de organização e realização da Copa do Sul Goiano de MotoCross**, para promover a **etapa municipal de Aparecida do Rio Doce**, a ser realizada nos dias **13 e 14 de dezembro de 2025**.

O objeto abrange a **organização completa do evento esportivo**, contemplando desde o planejamento técnico da pista até a execução e o encerramento das atividades, garantindo a conformidade com os **padrões técnicos de segurança e competição** reconhecidos pela modalidade.

O **ciclo de vida do objeto** compreende as seguintes etapas:

1. Planejamento e Preparação

- Definição do local do evento e elaboração do projeto técnico da pista;
- Orientação técnica sobre manutenção e construção da pista;
- Mobilização de maquinários e mão de obra para nivelamento e adequação do terreno;
- Instalação da infraestrutura necessária (tendas, arquibancadas, boxes, iluminação, energia elétrica, sistema de água e banheiros químicos).

2. Execução do Evento

- Montagem completa da estrutura de competição e áreas de apoio;
- Organização das categorias e inscrição dos pilotos;
- Direção de prova, vistoria técnica, cronometragem e locução oficial;
- Disponibilização de equipe médica, ambulâncias e sinalização de segurança;
- Realização das baterias de competição conforme o regulamento da Copa do Sul Goiano de MotoCross;
- Assessoria de imprensa, cobertura e divulgação do evento.

3. Encerramento e Desmobilização

- Premiação dos pilotos com troféus e prêmios em espécie;
- Retirada e desmontagem da estrutura;
- Limpeza e recomposição do local do evento;
- Entrega de relatórios e registros fotográficos da execução.

Durante todas as fases, a empresa contratada será responsável por **coordenar e executar as atividades técnicas e operacionais**, observando as normas de segurança, as exigências legais e o cronograma estabelecido.

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, será responsável por **fornecer apoio logístico e estrutural**, conforme descrito no Termo de Referência, bem como por **acompanhar e fiscalizar a execução contratual**.

A solução como um todo visa garantir um **evento esportivo de alto padrão técnico, seguro e organizado**, promovendo o desenvolvimento esportivo e social do Município, em consonância com as diretrizes da administração pública e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	Realização da Copa do Sul Goiano de Motocross etapa no Município de Aparecida do Rio Doce nos dias 13 e 14 de dezembro, conforme especificações do termo de referência.	SVÇ	1	R\$ 125.560,00	R\$ 125.560,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A **estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais**. Tendo um valor estimado de de R\$ 125.560,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a serviços e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a aquisição representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária de Desporto, Lazer e Cultura executará a utilização e solicitação dos serviços.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 20 de outubro de 2025.



Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração



JOSINALDO SILVA SANTOS
Secretário de Desporto, Lazer e Cultura